



T. A. N° 147/2021

CT. N° 098/2017 (19.16.2256.0003787/2019-96)

CT SIAD 9149822

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA, INCLUINDO ATUALIZAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA., NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com sede na Av. Álvares Cabral, n° 1690, CEP 30.170-008, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n° 20.971.057/0001-45, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Márcio Gomes de Souza.

CONTRATADA: Techbiz Forense Digital Ltda., inscrita no CNPJ sob o n° 05.757.597/0002-18, com filial na Rua Sergipe, n° 1014, 5° andar, Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30130-174, neste ato representada por Rafael Velasquez Saavedra da Silva, CPF n° 013.560.106-10, RG n° 8.540.502-SSP/MG.

As partes acima qualificadas celebram o presente termo aditivo ao contrato de compra e venda, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no respectivo Edital do Processo Licitatório SIAD n.º 1091040 16/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto é a “aquisição de Equipamento e Licença de uso de software forense para celulares; Renovação e Upgrade de licença de uso de software forense para fragmentos de internet, Renovação de licença de uso de software (FTK e Add-ons) e Aquisição de clonador forense de discos rígidos, incluindo as manutenções de atualização tecnológica e suportes técnicos”, a prorrogação do prazo de vigência do item 1 do contrato, bem como o reajuste do valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação da vigência

Prorroga-se o item 1 do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de **30/08/2021 até 29/08/2022**, inclusive, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do reajuste do valor do item 1

O valor do item 1 do contrato, a partir de 30/08/2021, passa a ser o discriminado abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Valor Anual
01	01	SMS Magnet AXIOM Renewal	R\$22.529,71
VALOR TOTAL			R\$22.529,71

CLÁUSULA QUARTA: – Do valor global e da dotação orçamentária

Em função da nova vigência e do reajuste, o valor global do Contrato para o período de 30/08/2021 até 29/08/2022, passa a ser de R\$22.529,71 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos), à conta da dotação orçamentária n.º 1091.03.122.703.2009.0001.4.4.90.40-06 Fonte 10.1.

CLÁUSULA QUINTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA– Da publicação

Este termo será publicado pela **Contratante** no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seu aditivo, naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, para um só efeito de direito, por meio de assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Contratante:

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Contratada:

Rafael Velasquez Saavedra da Silva**Testemunhas:**

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Velasquez Saavedra da Silva, Usuário Externo**, em 25/08/2021, às 13:08, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 25/08/2021, às 13:43, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CAROLINE RIBEIRO, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 25/08/2021, às 16:10, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA VIEIRA OLIVEIRA GOMES, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 25/08/2021, às 16:25, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **1642513** e o código CRC **2B918663**.